PORTARIA Nº 476, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.251/2026;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Jessika Storck Antônio**, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca na Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 01(um) de outubro de 2026.

Art. 3º. Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pela servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 02 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 05/10/2026 13:39:23 -03:00

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 05/10/2026 16:07:04 -03:00